



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

RGS ENGENHARIA S.A.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 18

Recuperação Judicial nº 5188654-52.2022.8.21.0001

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

Juiz de Direito Dr. Max Akira Senda de Brito



- ① 1. Esclarecimentos Iniciais
- ② 2. Análise Processual
- ③ 3. Informações sobre a Recuperanda
- ④ 4. Análise das Demonstrações Contábeis
- ⑤ 5. Documentos/Esclarecimentos Pendentes
- ⑥ 6. Considerações Finais
- ⑦ 7. Glossário
- ⑧ 8. Contatos



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da RGS Engenharia S.A., nas informações enviados administrativamente pela Recuperanda até 06/04/2026, em especial os balancetes contábeis (anexo 01) referentes ao período contábil de outubro e novembro de 2025 sendo utilizado o mês de setembro de 2025, como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais até então realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número EVENTO 1271 – 30/04/2026.

Inicialmente, é importante ressaltar que no setor de engenharia, as obras são executadas em um determinado período, porém a medição do que foi realizado e o respectivo faturamento costumam ocorrer apenas em momentos posteriores. Isso significa que, enquanto os custos da obra — como materiais e serviços — são registrados assim que as notas fiscais são emitidas, a receita correspondente só é reconhecida depois, quando há a medição e o faturamento. Esse desencontro de momentos faz com que, em um primeiro período, a empresa registre mais custos do que receitas e, em outro, mais receitas do que custos, sendo necessário um controle contábil adequado para que os resultados de cada período sejam corretamente demonstrados.

A Recuperanda auferiu Faturamento de R\$ 16,09 milhões e R\$ 8,65 milhões em outubro e novembro de 2025, respectivamente, o último mês apresentou Receita Operacional Líquida de R\$ 8,2 milhões. Os custos apresentaram constante decréscimo, finalizando o mês de novembro com movimentação de R\$ 7,57 milhões. Após o compute das Despesas (R\$ 800,66 mil) e do Resultado Financeiro (R\$ - 155,36 mil), a Recuperanda apresenta Resultado Líquido Negativo de R\$ 328,8 mil em novembro de 2025.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades referente ao processo nº 5031083-81.2023.8.21.0001.

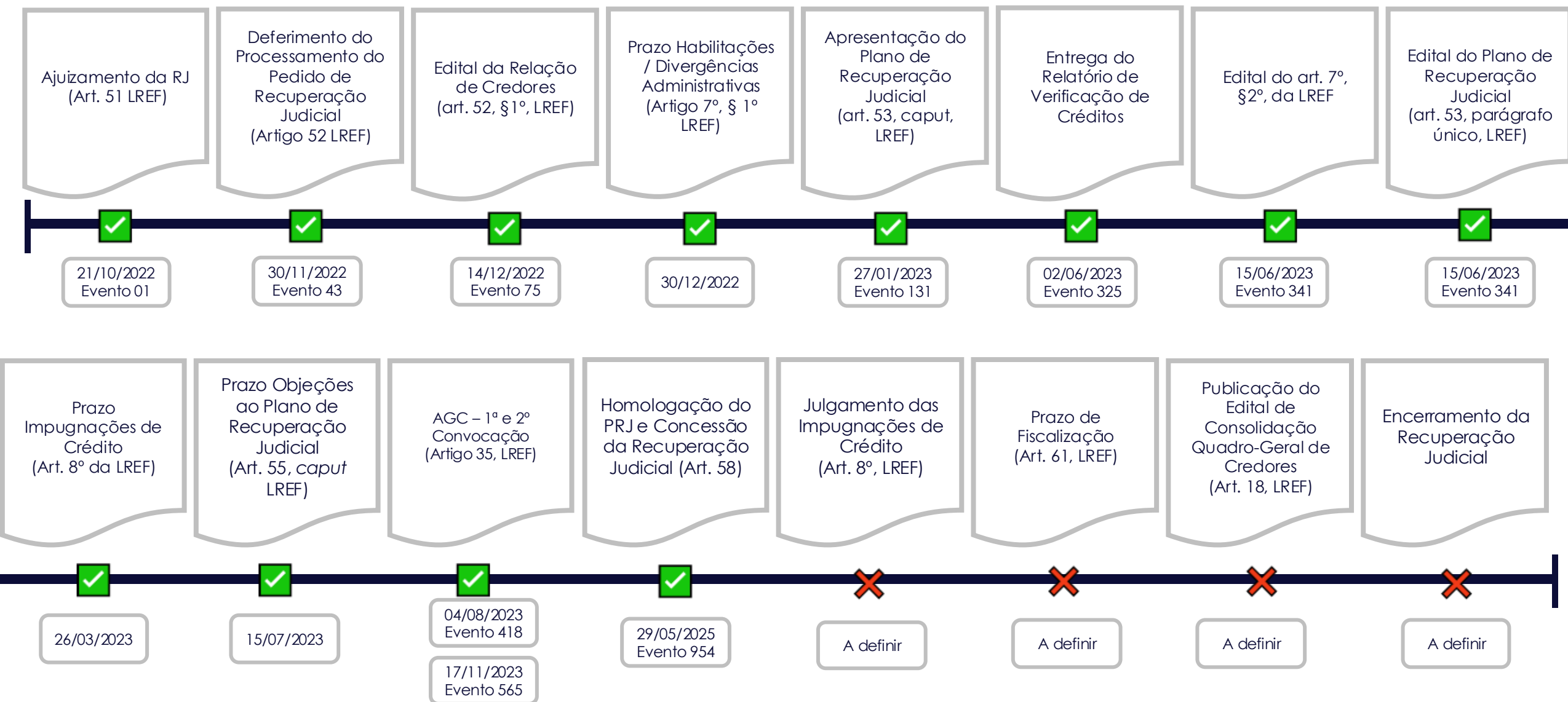
2. Análise Processual - Estágio Processual



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 251, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **evento 1217**.

DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
04/02/2026	1217	Administração Judicial	Opinou pelo deferimento do pedido da Recuperanda, a fim de serem expedidos novos ofícios aos 1º, 2º e 3º Tabelionatos de Notas e Protestos de Porto Alegre/RS. Por fim, compreendeu como cabível o pleito da Recuperanda referente a necessidade de prorrogação da dispensa da CNDs e CADIN.
12/02/2026	1221	Credor Eleno de Lemos Lopes	Requeru a intimação da Recuperanda para apresentação da lista de credores habilitados, bem como do plano de pagamento com datas específicas de pagamento.
13/02/2026	1224	Ministério Público	Concordou com os apontamentos da Administração Judicial e pelo deferimento da expedição de novos ofícios aos Tabelionatos de Notas, assim como da prorrogação das dispensas de CNDs e CADIN.
25/02/2026	1227	FURG	A Fundação comunicou ser credora em execução fiscal, na qual houve bloqueio de valores suficientes à garantia do débito, posteriormente liberados por decisão do Juízo da Recuperação Judicial para pagamento de credores trabalhistas, mediante a condição de apresentação de bem substituto em garantia. Diante disso, requereu a intimação da recuperanda para apresentação de documentação e localização da máquina fresadora de asfalto ofertada como garantia, bem como a realização de penhora e avaliação do referido bem.
04/03/2026	1229	Decisão	Deferida (i) a prorrogação, por 180 dias da dispensa das CNDs e CADIN; e (ii) a expedição de novos ofícios aos Tabelionatos de Notas. Indeferido o pedido de isenção de emolumentos e determinada a intimação da Recuperanda para juntar a documentação solicitada pela FURG.
04/03/2026	1230	Credor Eleno de Lemos Lopes	Opostos Embargos de Declaração da decisão proferida ao Evento 1229.
16/03/2026	1234	Decisão	Dado vistas à Administração Judicial dos Embargos de Declaração.
24/03/2026	1243	Adriano Machado Marques e outros	Apresentados dados bancários, pelos credores, para depósito do crédito.
24/03/2026	1244	Recuperanda	Juntada documentação comprobatória da propriedade sobre a máquina Fresadora e indicada a localização do bem.
25/03/2026	1246	Administração Judicial	Prestados os esclarecimentos requeridos pelo credor Eleno de Lemos Lopes.
25/03/2026	1247, 1248, 1249	Cartório	Expedidos ofícios ao 1º, 2º e 3º Tabelionatos de Notas e Protestos de Porto Alegre/RS.
26/03/2026	1258	2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS.	Comunicado que a Serventia não é Tabelionato de Protesto e, assim, não possui atribuições para realização dos mesmos e não tem a capacidade técnica para suspensão ou cancelamento de protestos.
26/03/2026	1260	3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS	Comunicado que a Serventia não é Tabelionato de Protesto e, assim, não possui atribuições para realização deles.
16/04/2026	1264	1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS	Comunicado que a Serventia não é Tabelionato de Protesto e, assim, não possui atribuições para realização deles.

2. Análise Processual | Cronograma Processual



2. Análise Processual - Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do pedido de recuperação judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
21/10/2022	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
23/11/2022	PEDIDO PRINCIPAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28
30/11/2022	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	43
02/12/2022	TERMO DE COMPROMISSO	61
14/12/2022	EDITAL DO ARTIGO 52, §1º DA LEI Nº 11.101/2005	75
27/01/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	131
09/02/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR AKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	170
23/03/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR MADAL PALFINGER S/A	238
30/03/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	243
19/04/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR JP TERRAPLANAGEM & PAISAGISMO	258
24/04/2023	PETIÇÃO DA RECUPERANDA – PRORROGAÇÃO STAY PERIOD	263
05/05/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	280
02/06/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	325
13/06/2023	PEDIDO RECUPERANDA PARA PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE CERITIDÕES NEGATIVAS	331
14/06/2023	PEDIDO RECUPERANDA PARA LIBERAÇÃO DE VALORES BLOQUEADOS	336
15/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES E HOMOLOGANDO DATAS PARA AGC	338
15/06/2023	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	341
21/06/2023	DECISÃO DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE CERITIDÕES NEGATIVAS POR MAIS 180 DIAS	358
23/06/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO BRADESCO S/A	365
04/07/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	383
19/07/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO ABC BRASIL S.A.	408
04/08/2023	ATA AGC 1º CONVOCAÇÃO	418
16/08/2023	ATA AGC 2º CONVOCAÇÃO	444
10/10/2023	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	512
11/10/2023	ATA AGC 2º CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO	520
17/11/2023	2º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	562
20/11/2023	ATA AGC 2º CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO	565
14/12/2023	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	600
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	605
19/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	616
20/12/2023	DECISÃO PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	620
29/05/2025	SENTENÇA DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	954

2. Análise Processual - Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, houve o ajuizamento de quatro novos incidentes, conforme quadro abaixo. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5022041-08.2023.8.21.0001	Habilitação	Akron Ind e Com Materiais de Construção Ltda.	Julgado improcedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5131489-13.2023.8.21.0001	Habilitação	Andrade & Carvalho Construções Ltda.	Aguarda julgamento. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5023848-63.2023.8.21.0001	Habilitação	Auto Elétrica Braun Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5119018-62.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco Bradesco S.A.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5034095-06.2023.8.21.0001	Habilitação	Bergonsi Comércio de Pneus e Acessórios Automotivos Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5023357-56.2023.8.21.0001	Habilitação	Britagem Gaspar Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021074-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Centro de Motores Sulbra Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5087530-89.2023.8.21.0001	Habilitação	Cesar Augusto Loff dos Santos	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5048357-58.2023.8.21.0001	Habilitação	César Pompeo	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5029850-49.2023.8.21.0001	Habilitação	Constru Máquina Aluguel de Máquinas Ltda.	Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5068589-91.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo da Silva Azambuja	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5029785-54.2023.8.21.0001	Habilitação	Eleno de Lemos Lopes	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5028640-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Emerson Guzzo	Indeferida petição inicial. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5126626-14.2023.8.21.0001	Impugnação	Gerdau Aços Longos S.A.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5132318-91.2023.8.21.0001	Habilitação	Guilherme de Souza Reys	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5034105-50.2023.8.21.0001	Habilitação	Hilario Grade	Extinto os autos em razão de perda de objeto. Opostos Embargos de Declaração. ED desacolhidos. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021485-06.2023.8.21.0001	Habilitação	L. A Ferrari & Cia Ltda.	Extinto os autos em razão de perda de objeto. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5052433-28.2023.8.21.0001	Impugnação	Lisy Soluções em Metalurgia Ltda.	Julgado improcedente o pedido. Baixa definitiva.
5029381-03.2023.8.21.0001	Habilitação	Lojas Becker Ltda.	Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais. Transitado em julgado. Baixa definitiva
5048358-43.2023.8.21.0001	Habilitação	Márcio Alexandre Gonçalves Tobias	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5024060-84.2023.8.21.0001	Habilitação	Mercotractor Comercio De Peças Para Tratores Ltda.	Julgado improcedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5030430-79.2023.8.21.0001	Habilitação	Mineradora Rbm Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Distribuído Agravo de instrumento. Conhecido o recurso e não provido. Baixa definitiva.
5019144-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Pisolar Materiais De Construção Ltda.	Opostos Embargos de declaração. Extinto o processo por ausência das condições da ação. Transitado em julgado. Baixa Definitiva.

2. Análise Processual - Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5054349-97.2023.8.21.0001	Impugnação	Potter & Hoppe Injeção Eletrônica Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021022-64.2023.8.21.0001	Habilitação	Retificadora Metropolitana Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5097622-29.2023.8.21.0001	Habilitação	Sandro Junior Da Silva Simão	Julgado procedente o pedido. Opostos Embargos de Declaração. ED desacolhidos. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5035541-44.2023.8.21.0001	Habilitação	Schirmann Representações Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5032741-43.2023.8.21.0001	Habilitação	Transportadora Dois Coringas Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5072408-36.2023.8.21.0001	Habilitação	Transportes Simas Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5141226-40.2023.8.21.0001	Habilitação	Valdeci de Alvarenga Garcia	Julgado procedente o pedido. Opostos Embargos de Declaração. Julgado e acolhido. Baixa definitiva.
5076524-85.2023.8.21.0001	Habilitação	Vania Oliveira de Bairros	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5164153-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Vanderlei Moraes de Avila	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5164156-52.2023.8.21.0001	Habilitação	Renan Klein Menchik	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5202086-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Emerson Guzzo	Extinto o processo por ausência das condições da ação. Baixa definitiva.
5203446-74.2023.8.21.0001	Habilitação	Materiais de Construção Fachi Ltda.	Incidente distribuído em 27/09/2023. Extinto o processo por ausência das condições da ação. Interposto agravo de instrumento pela recuperanda. Agravo de Instrumento Transitado em julgado em 28/05/2025. Baixa definitiva.
5203616-46.2023.8.21.0001	Habilitação	Edson da Rosa Silveira	Incidente distribuído em 27/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5203620-83.2023.8.21.0001	Habilitação	Marcia Cleusa Carvalho Laureano	Incidente distribuído em 27/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5204893-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Adrovano Viega de Souza	Incidente distribuído em 28/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5204908-66.2023.8.21.0001	Habilitação	Paulo Roberto Pereira de Paula	Incidente distribuído em 28/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5217806-14.2023.8.21.0001	Habilitação	Mara de Fatima Rodrigues da Silva	Incidente distribuído em 16/10/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5223711-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Rogério Marcos Dias	Incidente distribuído em 23/10/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5225672-73.2023.8.21.0001	Habilitação	Henrique Machado de Moura e outros	Incidente distribuído em 25/10/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5227492-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego Silveira Naimaier	Incidente distribuído em 26/10/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva. Cancelada Baixa. Mantida sentença de procedência. Baixa definitiva.
5239879-77.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego Meira Moreira	Incidente distribuído em 13/11/2023. Julgado procedente o pedido.
5239900-53.2023.8.21.0001	Habilitação	Jonas da Silva Sales	Incidente distribuído em 13/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5243008-90.2023.8.21.0001	Habilitação	Mineradora RBM Ltda.	Incidente distribuído em 16/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5246313-82.2023.8.21.0001	Habilitação	Robson da Silva Scherer	Incidente distribuído em 21/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5249205-61.2023.8.21.0001	Habilitação	Marcelo Augusto Leon de Jesus e outros	Incidente distribuído em 23/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5270239-92.2023.8.21.0001	Habilitação	Vitor de Mattos Carneiro	Incidente distribuído em 18/12/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5050417-67.2024.8.21.0001	Habilitação	Natanael Jones Varela	Incidente distribuído em 06/03/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5081013-34.2024.8.21.0001	Habilitação	André Josemar Backes	Incidente distribuído em 09/04/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.

2. Análise Processual - Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5083520-65.2024.8.21.0001	Habilitação	Rodrigo Ribeiro	Incidente distribuído em 11/04/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5113067-53.2024.8.21.0001	Habilitação	Luis Paulo da Silva Lindner	Incidente distribuído em 05/06/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5118543-72.2024.8.21.0001	Habilitação	Rejane Maria Petry Rodrigues e outro	Incidente distribuído em 12/06/2024. Interposto Agravo de Instrumento. Conhecido e provido o recurso. Processo retorno ao 1º Grau.
5119834-10.2024.8.21.0001	Habilitação	Diego Dillenburg Hack	Incidente distribuído em 13/06/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5119846-24.2024.8.21.0001	Habilitação	Rovea & Rovea Transporte e Terraplanagem Ltda.	Incidente distribuído em 13/06/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5163032-97.2024.8.21.0001	Habilitação	Daltro Moreira Conde	Incidente distribuído em 31/07/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5163047-66.2024.8.21.0001	Habilitação	Ivone Teixeira Velasque e outro	Incidente distribuído em 31/07/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5200668-97.2024.8.21.0001	Habilitação	Tiago de Oliveira Silva	Incidente distribuído em 31/07/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5026753-70.2025.8.21.0001	Habilitação	Juraci Zeni e outro	Incidente distribuído em 29/01/2025. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5076287-80.2025.8.21.0001	Habilitação	Jorge Junior da Silva Pires	Incidente distribuído em 21/03/2025. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5157124-25.2025.8.21.0001	Habilitação	Alessandro Brandão dos Santos e outro	Incidente distribuído em 17/06/2025. Processo extinto por ausência de pressupostos processuais. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5176327-70.2025.8.21.0001	Habilitação	Assis Mendes Lopes Filho e outro	Incidente distribuído em 10/07/2025. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5178852-25.2025.8.21.0001	Habilitação	Aracy Ignes Hillesheim Weber e outro	Incidente distribuído em 13/07/2025. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5207989-52.2025.8.21.0001	Habilitação	Vinicius De Oliveira Barros	Incidente distribuído em 14/08/2025. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5240759-98.2025.8.21.0001	Habilitação	Lisy Solucoes Em Metalurgia Ltda	Incidente distribuído em 17/09/2025. Processo extinto por ausência de pressupostos processuais. Opostos embargos de declaração, não acolhidos. Interposto Agravo de Instrumento.
5256218-43.2025.8.21.0001	Habilitação	Luiz Osorio Gomes Lima	Incidente distribuído em 03/10/2025. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5292165-61.2025.8.21.0001	Habilitação	Pedro Jose Marques Bizarro	Incidente distribuído em 10/11/2025. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5293680-34.2025.8.21.0001	Habilitação	Neri Pedro Attolini	Incidente distribuído em 12/11/2025. Julgado parcialmente procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva
5297726-66.2025.8.21.0001	Habilitação	Adriano Machado Marques	Incidente distribuído em 17/11/2025. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva
5319704-02.2025.8.21.0001	Habilitação	Argemiro da Silveira	Incidente distribuído em 11/12/2025. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva
5323030-67.2025.8.21.0001	Habilitação	Fabiula Silveira Alexandre	Incidente distribuído em 16/12/2025. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva
5059904-90.2026.8.21.0001	Habilitação	Tiago De Oliveira Silva	Incidente distribuído em 13/03/2026. Processo extinto por razão de coisa julgada. Aguarda Trânsito em Julgado.
5076794-07.2026.8.21.0001	Habilitação	Daniel Rufino Da Silva	Incidente distribuído em 28/03/2026. Em tramitação.

2. Análise Processual - Recursos Interpostos



Até a elaboração do presente relatório, foram interpostos nove recursos, conforme segue:

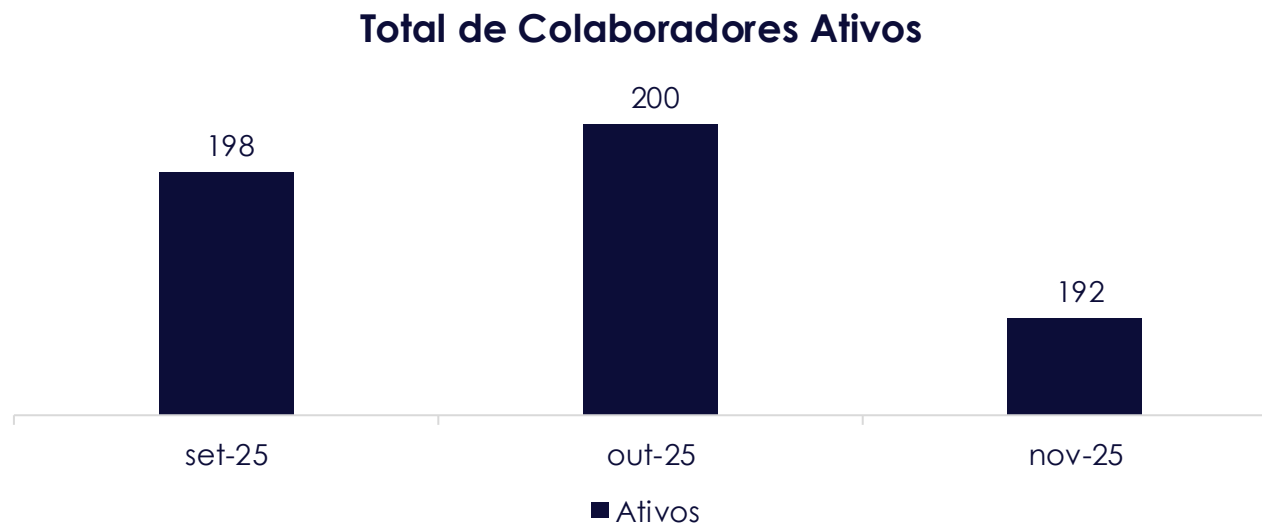
PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248806-21.2022.8.21.7000	Banco John Deere S.A.	Contra a r. decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, no tocante à parte que declarou a essencialidade indiscriminada de todos os bens alienados fiduciariamente e que se encontram na posse da recuperanda, e em face da a r. Decisão não ter determinado a realização de perícia de constatação prévia.	Conhecido o recurso e provido em parte, em relação ao prazo de suspensão, que deve atender ao prazo do artigo 6º, § 4º, da lei nº 11.101/05. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5016121-08.2023.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Contra a r. Decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, que determinou em sede de liminar a suspensão e/ou proibição dos atos expropriatórios, independentemente da natureza do crédito, com fundamento na suposta essencialidade dos bens, pelas razões que acompanham a presente peça de interposição.	Conhecido o recurso e provido em parte, em relação ao prazo de suspensão, que deve atender ao prazo do artigo 6º, § 4º, da lei nº 11.101/05. Opostos embargos de declaração. ED não acolhidos. Baixa definitiva.
5135360-06.2023.8.21.7000	Banco Abc Brasil S.A.	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a r. Decisão que determinou ao banco a apresentação dos extratos das operações firmadas com a recuperanda a fim de possibilitar a apuração correta do valor devido e o montante dos recebíveis cedidos fiduciariamente.	Recebido o recurso e negado efeito suspensivo. Apresentada as contrarrazões. Julgado prejudicado o recurso por perda de objeto. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5158316-16.2023.8.21.7000	Mineradora Rbm Ltda.	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a r. Decisão que julgou parcialmente procedente a habilitação de crédito 5030430-79.2023-79.2023.8.21.0001	Recebido o recurso e negado efeito suspensivo. Apresentada as contrarrazões. Conhecido o recurso e não provido. Baixa definitiva.
5369046-05.2023.8.21.7000	Banco CNH Industrial Capital S.A.	Agravo de Instrumento contra a decisão do juízo a quo que deferiu a tutela provisória de urgência requerida pela parte agravada sobre a busca e apreensão de bens móveis	Recebido o recurso com efeito suspensivo. Não concedida a antecipação de tutela. Dado provimento ao agravo de instrumento. Baixa definitiva.
5114589-70.2024.8.21.7000	Banco John Deere S.A.	Agravo de Instrumento em face das r. decisão de ev. 686, proferida nos autos da Recuperação Judicial, que deferiu a restituição do bem apreendido pelo credor fiduciário.	Recebido o recurso com efeito suspensivo. Requerido o reconhecimento da perda do objeto em razão de composição. Julgado prejudicado o recurso. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5136191-20.2024.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Agravo de Instrumento em face da decisão de ev. 686 nos autos da recuperação judicial, determinando a abstenção dos atos expropriatórios nas ações de busca e apreensão, independentemente do escoamento do stay period.	Recebido o recurso com efeito suspensivo. Conhecido o recurso e não-provido por unanimidade. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5174517-49.2024.8.21.7000	Banco John Deere S.A.	Agravo de Instrumento interposto contra a decisão do Evento 738, que dentre outras questões, determinou a manutenção dos bens de capital na posse da devedora.	Julgado prejudicado o recurso. Transitado em Julgado em 21/10/2024. Baixa definitiva.
5189224-22.2024.8.21.7000	Banco CNH Industrial Capital S.A.	Agravo de Instrumento interposto contra a decisão do Evento 738, que dentre outras questões, determinou a manutenção dos bens de capital na posse da devedora.	Julgado prejudicado o recurso. Transitado em Julgado em 23/10/2024. Baixa definitiva.
5214070-69.2025.8.21.7000	Banco Abc Brasil S.A.	Agravo de Instrumento interposto contra a decisão do evento 954, complementada pela decisão do evento 1.011, que concedeu o Recuperação Judicial à Recuperanda.	Recurso recebido, sem efeito suspensivo. Conhecido o recurso e não provido por unanimidade. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

3. Informações sobre a Recuperanda - Quadro de Funcionários



Conforme relatório da Folha de Pagamento encaminhado pela Recuperanda, referente ao período de setembro a novembro de 2025, entre admissões e demissões, a RGS contava com 192 colaboradores ativos ao final deste último mês. Abaixo, segue o quadro demonstrativo:

RGS ENGENHARIA S.A.			
Quadro de Funcionários	set-25	out-25	nov-25
Ativos	198	200	192
Total de Funcionários Ativos	198	200	192



3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro abaixo, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica da empresa **RGS**, com saldo de R\$ 3,69 milhões em novembro de 2025. Tem-se como principal rubrica “**Provisão Férias e Encargos**”, com saldo de R\$ 1,36 milhões.

RGS ENGENHARIA S.A.	set-25	out-25	nov-25	Varição set. a nov-25
Obrigações Trabalhistas em R\$	2.049.524	2.134.225	3.690.027	1.640.503
PRO LABORE A PAGAR	(3.928)	2.296	9.556	13.484
SALARIOS A PAGAR	608.906	700.084	394.096	(214.810)
INSS A RECOLHER	5.097	(88.522)	130.744	125.647
FGTS A RECOLHER	40.867	44.208	66.224	25.357
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	34.477	34.477	34.477	-
IRRF A RECOLHER (0561)	208.205	235.754	212.890	4.684
PENSAO ALIMENTICIAA PAGAR	(2.292)	4.756	2.333	4.625
RESCISOES A PAGAR	(17.564)	-	(16.726)	838
PROVISAO FERIAS E ENCARGOS	57.879	24.018	1.362.586	1.304.708
PROVISAO 13 SALARIO E ENCARGOS	347.270	414.385	730.082	382.812
PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIÁRIO	-	109.589	109.589	109.589
INSS RETIDO S/SERV PREST	103.175	103.176	104.171	996
PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIÁRIO	-	496.472	496.472	496.472
INSS - PARCELAMENTO	667.434	53.534	53.534	(613.900)

Esta Administradora Judicial questionou anteriormente a Recuperanda sobre contas com saldos possuindo inversão da natureza, identificadas neste grupo, devendo apresentar os devidos esclarecimentos no próximo relatório. Diante do exposto, recomenda-se à Recuperanda que proceda às devidas regularizações e contabilizações em estrita observância às normas contábeis vigentes, de modo a assegurar a fidedignidade das demonstrações financeiras, a adequada classificação das contas e a transparência das informações prestadas no âmbito do processo de recuperação judicial.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo



RGS ENGENHARIA S.A.	set-25	out-25	nov-25	set. a nov-25	
				Var R\$	Var %
Ativo	108.125.488	103.821.600	110.048.522	1.923.034	2%
Circulante	48.402.049	46.568.894	51.387.716	2.985.667	6%
Disponibilidades	2.222.163	5.991.276	5.859.710	3.637.547	164%
Clientes	8.090.190	6.789.449	5.394.098	(2.696.092)	-33%
Serviços a Faturar	15.143.074	10.360.672	15.273.727	130.653	1%
Dividendos a Receber	3.726.181	4.902.084	5.534.204	1.808.023	49%
Aportes a Consórcios	7.015.004	7.098.898	7.571.971	556.967	8%
Impostos a Recuperar	12.157.441	11.332.151	11.645.803	(511.638)	-4%
Adiantamentos a Fornecedores	47.996	94.365	108.203	60.207	125%
Não Circulante	59.723.440	57.252.706	58.660.806	(1.062.633)	-2%
Realizável a Longo Prazo	21.282.198	18.892.029	18.882.029	(2.400.168)	-11%
Contas a Receber	10.359.964	10.359.964	10.359.964	-	0%
Depósitos Judiciais	11.122	11.122	11.122	-	0%
Impostos a Recuperar	2.368.993	2.368.993	2.368.993	-	0%
Empréstimos a terceiros	8.542.118	6.151.950	6.141.950	(2.400.168)	-28%
Investimentos	777.050	702.200	702.200	(74.850)	-10%
Participações Societárias	777.050	702.200	702.200	(74.850)	-10%
Imobilizado	36.824.192	36.818.477	38.236.577	1.412.385	4%
Imobilizado	41.527.461	41.527.461	42.950.582	1.423.121	3%
(-) Depreciação Acumulada	(4.703.269)	(4.708.984)	(4.714.005)	(10.736)	0%
Intangíveis	840.000	840.000	840.000	-	0%

O Ativo totalizou R\$ 110,04 milhões em novembro de 2025, com aumento de R\$ 1,92 milhão se comparado a setembro, ocorrido principalmente pelo aumento na rubrica das “**Disponibilidades**” que atingiu o montante de R\$ 5,85 milhões. Com exceção da rubrica “Imobilizado” detalhada no slide a seguir, a rubrica com maior representatividade é “**Serviços a Faturar**” com saldo de R\$ 15,27 milhões em novembro, a Recuperanda informa: “Em nosso setor, diversas obras são realizadas em um determinado período e somente tem sua medição e seu faturamento nos períodos subsequentes, isto gera necessidade de apuração de receitas no momento da medição / faturamento / recebimento, sendo que os custos são registrados no momento em que são emitidos os documentos fiscais.”, o que explica a oscilação do período..



No *slide* seguinte é possível verificar a planilha de controle fornecida pela Recuperanda em agosto de 2025, em que se discrimina o faturamento das obras em andamento e a executar. Esta Administradora Judicial não identificou o recebimento do referido arquivo com base no período de setembro de 2025 a março de 2026, devendo apresentá-lo no próximo relatório. A coluna "SALDO RGS" engloba valor de contrato referente à participação da RGS, aditivo, reajuste e reequilíbrio deduzidos dos valores já faturados. A Companhia possui valores expressivamente superiores a receber referente a estes contratos, se comparados ao total dos seus ativos.

A Administração Judicial questionou se existe, de fato, previsão de recebimento do montante correspondente à parte da RGS nas obras em andamento, tendo a Recuperanda fornecido a seguinte resposta:

“Sim, porém este é o SALDO A EXECUTAR, são contratos que totalizam este valor, porém as obras ainda não foram realizadas.”

Questionada do porquê este valor não estar registrado nas rubricas "Clientes", "Serviços a Faturar" ou "Contas a Receber", a empresa detalhou que:

“Este saldo não está registrado nas rubricas citadas pois as obras ainda não foram executadas, são serviços ainda não prestados aos órgãos contratantes.”

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo



Empresa	Unidade	Segmento	Contratante	Obra	Nº Contrato	Valor Contrato (R\$)	Participação (%)	Saldo Faturar PI+R (RGS)
RGS	VC	ROD	DAER	Agudo	AJ/TP/008/25	R\$ 169.755.956,49	36%	R\$ 61.112.144,34
RGS	GV	ROD	DAER	VRS858	AJ/TP/075/25	R\$ 55.378.629,17	100%	R\$ 55.378.629,17
RGS	GV	ROD	DAER	Erechim	AJ/CV/055/25	R\$ 45.486.320,55	100%	R\$ 43.482.465,55
RGS	VC	ROD	DAER	Santa Cruz	AJ/CV/041/24	R\$ 55.162.711,76	100%	R\$ 38.883.609,84
RGS	VC	ROD	DAER	Candelária Bexiga	PJ/TP/057/94	R\$ 33.085.000,00	100%	R\$ 31.490.537,59
RGS	VC	ROD	DAER	Cachoeira do Sul	AJ/CV/051/25	R\$ 13.901.370,42	100%	R\$ 13.901.370,42
RGS	SAN	SAN	DMAE	EBAB	21.10.000005557-4	R\$ 27.210.580,74	49%	R\$ 13.503.499,76
RGS	SAN	SAN	PM Porto Alegre	DrenaPoa	63406	R\$ 98.500.000,00	15%	R\$ 13.018.010,63
RGS	CRISSIUMAL	ROD	DAER	RS305 - Crissiumal	PT/TP/433/98	R\$ 40.585.608,36	100%	R\$ 12.380.417,33
RGS	GV	ROD	DAER	Não Pav. Erechim	AJ/CV/051/24	R\$ 14.980.000,00	100%	R\$ 12.072.355,41
RGS	TESOURAS	ROD	DAER	Cruz Alta	AJ/CV/022/25	R\$ 7.749.978,79	100%	R\$ 6.756.319,64
RGS	CRISSIUMAL	ROD	DAER	Horizontina	AJ/CV/020/22	R\$ 12.761.944,94	30%	R\$ 4.186.532,53
RGS	GV	ROD	EGR	135	036/2021	R\$ 18.056.354,64	100%	R\$ 1.914.544,35
RGS	GV	ROD	PM Centenário	Antonio Menegatti	059/2023	R\$ 601.847,14	100%	R\$ 659.749,20
RGS	GV	ROD	PM Sertão	Jorge Alfredo Streit	245/2024	R\$ 1.326.591,00	100%	R\$ 627.840,28
RGS	VC	ROD	PM Canoas	Lote 01	080/2022	R\$ 3.837.531,72	100%	R\$ 562.311,24
RGS	GV	ROD	PM Charrua	Rua Octacílio Franklin da Silva	077/2024	R\$ 327.515,95	100%	R\$ 327.515,95
RGS	VC	ROD	PM Canoas	Lote 02	081/2022	R\$ 1.308.278,40	100%	R\$ 246.713,02
RGS	GV	ROD	DAER	Júlio de Castilhos	039/2025	R\$ 436.649,53	100%	R\$ 93.443,90
RGS	GPOA	ROD	PM Canoas	Lote 03	082/2022	R\$ 526.370,31	100%	R\$ 81.032,27
RGS	GV	ROD	PM Charrua	Rua Jorge Caldatto	051/2024	R\$ 540.846,47	100%	R\$ 63.068,05
RGS	SAN	SAN	PM Porto Alegre	Novo Centro	77841/22	R\$ 16.007.348,46	51%	R\$ 55.460,81
RGS	GV	ROD	PM Charrua	Rua João Adi Domingues	052/2024	R\$ 989.875,09	100%	R\$ 48.373,66
TOTAL						R\$ 618.517.309,93		R\$ 310.845.944,94

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo Imobilizado

O Ativo **imobilizado** em novembro de 2025 apresenta valor líquido de R\$ 38,23 milhões, representando 34,75% do ativo total, sendo R\$ 42,95 milhões relativos aos bens e R\$ 4,71 milhões relativos a **Depreciação Acumulada**. Após a dedução da **Depreciação Acumulada**, os ativos de maior representatividade em relação ao Ativo Total são **Máquinas e Equipamentos**, com saldo de R\$ 24,13 milhões (63%), **Veículos** com saldo de R\$ 11.68 milhões (31%) e **Usina de Asfalto** com saldo de R\$ 2.18 milhão (6%).

A Recuperanda encontra-se em processo de reestruturação de seu ativo imobilizado, razão pela qual os valores atualmente apresentados nos demonstrativos contábeis poderão sofrer alterações.

Descrição	set-25	out-25	nov-25	Representatividade (nov-25)
Veículos	11.683.041	11.683.041	11.683.041	31%
Móveis e Utensílios	132.745	131.289	124.974	0%
Equipamentos de Informática	81.710	78.399	75.088	0%
Máquinas e Equipamentos	22.703.863	22.703.863	24.131.843	63%
Equipamentos Telefônicos	7.298	7.044	6.789	0%
Softwares	30.717	30.022	30.022	0%
Usina de Asfalto	2.184.819	2.184.819	2.184.819	6%
Imobilizado Líquido	36.824.192	36.818.477	38.236.577	100%
Total do Ativo	108.125.488	103.821.600	110.048.522	
Representatividade	34,06%	35,46%	34,75%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Passivo



RGS ENGENHARIA S.A.	set-25	out-25	nov-25	set. a nov-25	
				Var R\$	Var %
Passivo	112.197.431	117.747.803	124.303.525	12.106.094	11%
Circulante	36.628.066	41.755.830	48.482.069	11.854.004	32%
Fornecedores	15.314.177	16.624.531	18.987.500	3.673.323	24%
Obrigações Tributárias	4.192.554	6.097.754	6.433.895	2.241.340	53%
Obrigações Trabalhistas	1.382.090	1.584.219	3.140.021	1.757.930	127%
Empréstimos e Financiamentos	15.739.243	17.449.327	19.920.654	4.181.410	27%
Não Circulante	40.753.609	36.387.798	36.314.806	(4.438.803)	-11%
Obrigações Tributárias	14.137.909	11.598.458	11.598.458	(2.539.451)	-18%
Obrigações Trabalhistas	667.434	550.006	550.006	(117.428)	-18%
Partes Relacionadas	2.036.672	406.993	410.454	(1.626.218)	-80%
Empréstimos e Financiamentos	11.545.026	11.545.026	11.545.026	-	0%
Consórcios	3.783.353	3.704.100	3.627.647	(155.707)	-4%
Fornecedores - RJ	8.583.215	8.583.215	8.583.215	-	0%
Resultado Exercícios Futuros	1.215.369	457.724	360.199	(855.171)	-70%
Patrimônio Líquido	33.600.387	39.146.451	39.146.451	5.546.064	17%
Capital Social	5.030.000	5.030.000	5.030.000	-	0%
Reservas de Capital	2.018.946	2.018.946	2.018.946	-	0%
Lucros Acumulados	85.364.336	85.364.336	85.364.336	-	0%
Prejuízos Acumulados	(58.812.895)	(53.266.831)	(53.266.831)	5.546.064	-9%

4. Análise das Demonstrações Contábeis – Passivo



O Passivo da RGS Engenharia S.A. totalizou **R\$ 85,15 milhões** ao final de novembro de 2025 (desconsiderando o Patrimônio Líquido), estando 56,93% concentrado no **Passivo Circulante**, no valor total de R\$ 48,48 milhões. Demonstra acréscimo se comparado a setembro de 2025 no montante de R\$ 6,56 milhões. Abaixo, apresenta-se as principais rubricas:

Consórcios: Apresenta saldo de R\$ 3,62 milhões em novembro de 2025, redução de aproximadamente 4% (R\$ 155,7 mil) se comparado com o mês de setembro de 2025. Esta Administradora Judicial questionou variações anteriores ocorridas neste grupo, devendo apresentar os esclarecimentos no próximo relatório.

Fornecedores – RJ: Apresenta saldo de R\$ 8,58 milhões em novembro de 2025, representando 10,08% do Passivo Total. Em resposta, a Recuperanda informa que a contabilização do Passivo Concursal é realizada nas rubricas “Fornecedores Nacionais” e “Financiamentos Capital de Giro” e, em seguida apresentou os números contábeis das referidas contas. Cabe informar que os valores contabilizados neste Grupo está pendente de esclarecimento, devendo ser apresentado no próximo relatório.

A conta de **Resultado Exercícios Futuros** é composta por Receitas Diferidas e Custos Diferidos S/ Receita, apresentou valor de R\$ 360,19 mil em novembro de 2025. Nesta conta é registrada a contrapartida dos valores faturados e a faturar do Ativo que ainda não foram recebidos. Quanto a contabilização realizada nesta rubrica, a Recuperanda informa: *“Em nosso setor, diversas obras são realizadas em um determinado período e somente tem sua medição e seu faturamento nos períodos subsequentes, isto gera necessidade de apuração de receitas no momento da medição / faturamento / recebimento, sendo que os custos são registrados no momento em que são emitidos os documentos fiscais.”*

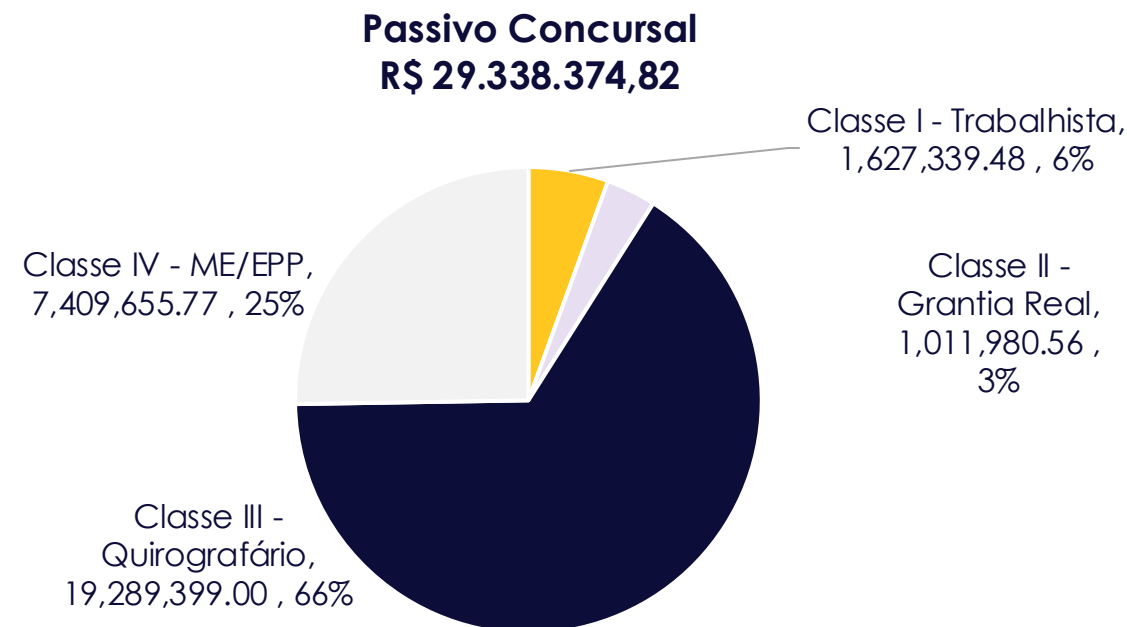
O **Patrimônio Líquido** da Companhia totalizou R\$ 39,14 milhões ao final de novembro de 2025, e é composto pelas seguintes rubricas: **“Capital Social”** com saldo de R\$ 5.03 milhões; **“Reservas de Capital”** com saldo de R\$ 2.01 milhões; **“Lucros Acumulados”** com saldo Líquido de R\$ 85,36 milhões e **“Prejuízos Acumulados”** com saldo de R\$ 53,26 milhões.

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo | Endividamento Sujeito



Conforme Quadro Geral de Credores atualizado na data deste Relatório Mensal de Atividades (30/04/2026), o **Passivo Concursal** da Recuperanda perfaz o montante de **R\$ 29.338.374,82** distribuídos da seguinte forma: **Classe I – Trabalhista** (R\$ 1.627.339,48), **Classe II – Garantia Real** (R\$ 1.011.980,56), **Classe III – Quirografários** (R\$ 19.289.399,00) e **Classe IV – ME/EPP** (R\$ 7.409.655,77):

CLASSE	QNTD	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	316	1.627.339,48	6%
Classe II - Garantia Real	2	1.011.980,56	3%
Classe III - Quirografário	169	19.289.399,00	66%
Classe IV - ME/EPP	399	7.409.655,77	25%
TOTAL		29.338.374,82	100%



4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Fiscal



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 14.277.632,55**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
Parcelamento COFINS	6.384.898,08	44,7%
Parcelamento IRPJ	1.783.375,83	12,5%
Parcelamento INSS	1.265.720,38	8,9%
Parcelamento PIS	1.259.885,77	8,8%
Parcelamento CSLL	965.747,84	6,8%
PGFN	681.526,38	4,8%
Multas Tributárias	427.418,01	3,0%
Processo 19414.213.001/2020-31	319.469,80	2,2%
COFINS não cumulativa	265.820,37	1,9%
COFINS	250.740,61	1,8%
COFINS	233.770,03	1,6%
Parcelamento com Exigibilidade Suspensa 02110001200402188542202	118.024,21	0,8%
Processo 19414.213.132/2020-18	74.735,59	0,5%
PIS não cumulativo	57.838,02	0,4%
PIS	54.327,13	0,4%
PIS	50.650,19	0,4%
Processo 19414.213.332/2020-71	35.482,85	0,2%
Parcelamento 02110001200228884872202	24.531,57	0,2%
Parcelamento 02110001200223857172273	23.519,10	0,2%
Multa por atraso entrega ECF	150,79	0,0%
Total	14.277.633	100,00%

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 19.240.452,38** em novembro de 2025:

Posição em novembro de 2025		
Passivo Extraconcursal Fiscal	nov/25	%
INSS	288.449	1,50%
FGTS	66.224	0,34%
Contribuição Sindical	34.477	0,18%
COFINS	3.405.991	17,70%
CRF	68.930	0,36%
IRRF	274.748	1,43%
ISS	1.126.397	5,85%
PIS	779.356	4,05%
Multas Tributárias	65.742	0,34%
Parcelamento PGFN Não Previdenciário	12.524.078	65,09%
Parcelamento PGFN Previdenciário	606.061	3,15%
Total	19.240.452	100%



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 22,59% do total do Passivo em novembro de 2025, sem considerar o Patrimônio Líquido. Com os novos parcelamentos efetuados 63% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante (Longo Prazo) e 37% no Passivo Circulante (Curto Pazo).

Em consulta ao site da [Lista de Devedores – PGFN](#) na presente data (28/04/2026), esta Administradora Judicial identificou o montante de R\$ 1.859.967,74 inscrito em Dívida Ativa da Recuperanda. Em relação ao FGTS, a consulta ao Certificado de Regularidade do FGTS – CRF demonstra-se que a situação da Recuperanda está regular.

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: RGS ENGENHARIA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: RGS
CNPJ: 19.368.227/0001-12
Domicílio do Devedor: PORTO ALEGRE
Atividade Econômica: Construção de rodovias e ferrovias
Valor Total da dívida: R\$ 1.859.967,74

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS
Total: 1.792.891,94

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO
Total: 64.096,33

NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA
Total: 2.979,47

CAIXA

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 19.368.227/0001-12

Razão social: RGS ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Resultado da consulta em 28/04/2026 14:23:42

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Outros



Quanto ao montante classificado como não sujeito, com base na peça inicial, este era assim composto:

Endividamento não Sujeito	Valor	%
Tributário	14.277.632,55	35,8%
CNH Capital	5.795.461,68	14,5%
Banco John Deere S.A.	5.539.005,80	13,9%
Money Plus	4.725.071,46	11,8%
Bradesco Financiamentos	2.012.464,72	5,0%
BBC Leasing S/A	1.805.334,53	4,5%
Banco Catterpillar	1.272.191,11	3,2%
Banco Mercedes-Benz	1.158.024,84	2,9%
Campina Participacoes S.A.	1.080.000,00	2,7%
SG Equipment Finance S.A	892.953,50	2,2%
Traçado Construções E Serviços Ltda	482.414,82	1,2%
Betunel Indústria E Comercio Ltda - Canoas	399.066,00	1,0%
Yanmar South América Industria de Maquinas LTDA	323.745,86	0,8%
Citycar Aluguel De Veiculos S.A.	103.147,37	0,3%
Banco Volvo (Brasil) S.A	51.960,82	0,1%
Denis Andre Rebelatto	16.875,00	0,0%
Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil	1.031,84	0,0%
Total	39.936.382	100,00%

4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE



RGS ENGENHARIA S.A.	set-25	out-25	nov-25	set. a nov-25	
				Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	18.653.313	16.098.138	8.659.594	(9.993.719)	-54%
(-) Deduções das Receitas	(904.611)	(797.841)	(455.935)	448.675	-50%
Receita Operacional Líquida	17.748.703	15.300.296	8.203.659	(9.545.044)	-54%
(-) Custos dos Bens e Serviços	(17.394.798)	(18.446.129)	(7.576.429)	9.818.369	-56%
Resultado Bruto	353.904	(3.145.833)	627.230	273.325	77%
Margem Bruta	2%	-20%	7%	5%	282%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(955.044)	(962.579)	(800.666)	154.378	-16%
Resultado Operacional	(601.140)	(4.108.411)	(173.436)	427.704	-71%
Margem Operacional	-3%	-26%	-2%	1%	-38%
(+/-) Resultado Financeiro	(1.398.425)	(5.745.849)	(155.363)	1.243.061	-89%
(+) Receitas Financeiras	250.999	388	7.808	(243.191)	-97%
(-) Despesas Financeiras	(1.649.423)	(5.746.237)	(163.171)	1.486.252	-90%
Resultado Líquido	(1.999.565)	(9.854.260)	(328.800)	1.670.765	-84%
Margem Líquida	-11%	-61%	-4%		

4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE

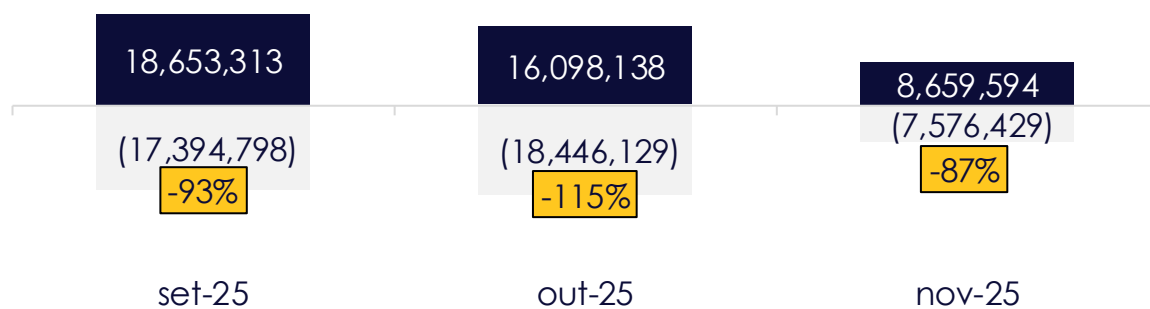


Observou-se redução de R\$ 9,99 milhões (-54%) na **Receita Bruta** se compararmos novembro com setembro de 2025, **totalizando R\$ 8,65 milhões de faturamento no último mês em análise**, que após as deduções das receitas finaliza com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 8,2 milhões.

Os **Custos dos Bens e Serviços** apresentaram saldo de R\$ 7,57 milhões em novembro de 2025, com redução de R\$ 9,81 milhões (-56%). Cabe ressaltar que, em resposta apresentada anteriormente, assim explicou a Recuperanda: “Em nosso setor, diversas obras são realizadas em um determinado período e somente tem sua medição e seu faturamento nos períodos subsequentes, isto gera necessidade de apuração de receitas no momento da medição / faturamento / recebimento, sendo que os custos são registrados no momento em que são emitidos os documentos fiscais.”, o que explica a oscilação do período.

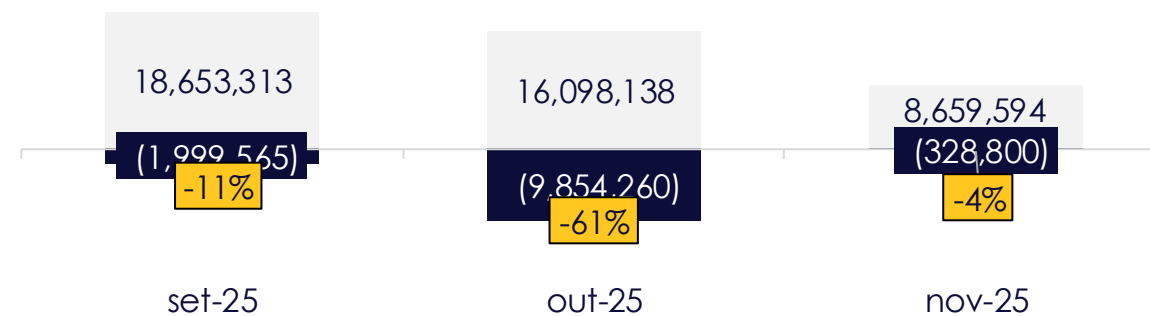
As **Despesas Gerais e Administrativas** performaram o montante de R\$ 800,66 mil, já o **Resultado Financeiro** da Recuperanda foi de R\$ 155,36 mil negativo em novembro de 2025. Após o compute dos últimos Grupos detalhados, a Recuperanda finalizou novembro de 2025 com **Prejuízo Líquido** de R\$ 328,8 mil, uma melhora observada de 84%, quando comparada a setembro de 2025.

Receitas VS Custos



■ Receita Operacional Bruta (-) Custos dos Bens e Serviços
■ % Receita VS Custos

Receitas VS Resultado

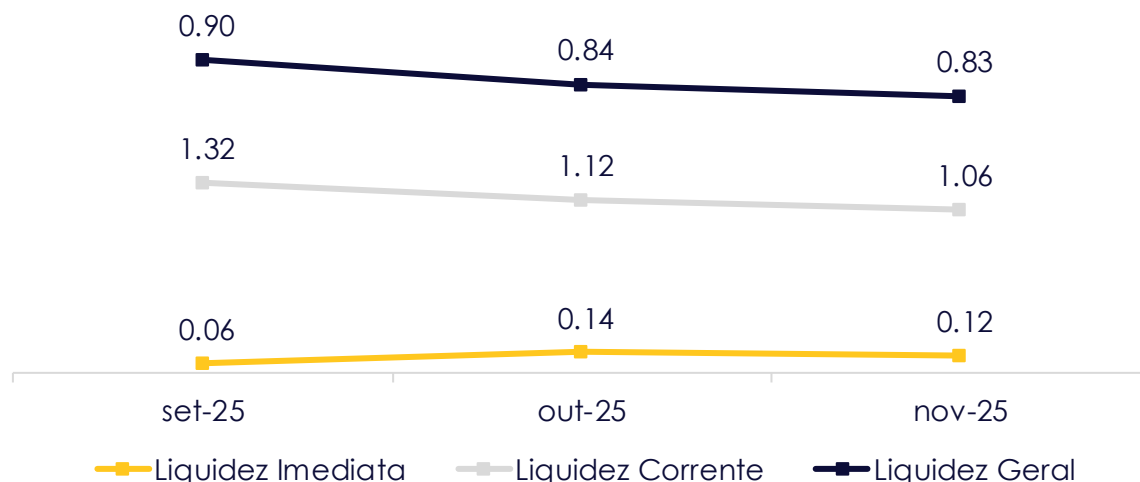


■ Receita Operacional Bruta ■ Resultado Líquido
■ % Receita vs Resultado

4. Análise das Demonstrações Contábeis - Indicadores Financeiros



Indicadores de Liquidez

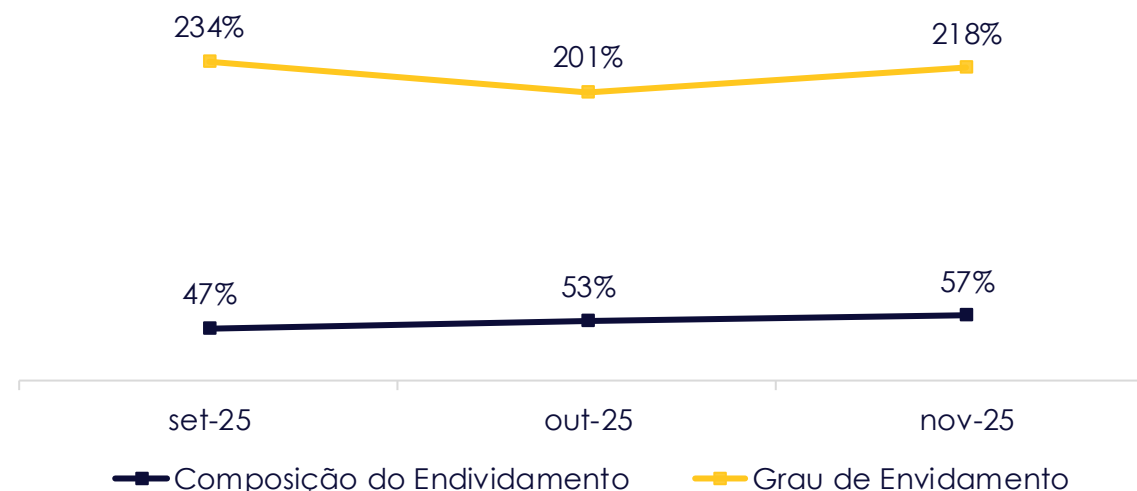


Liquidez Imediata: Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se indicador de 0,12 em novembro de 2025.

Liquidez Corrente: Os índices indicam que o ativo circulante é suficiente para cobrir as obrigações de curto prazo. Observa-se redução no comparativo entre os períodos, finalizando novembro com indicador de 1,06.

Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando com 0,83.

Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido de R\$ 39,14 milhões e um passivo total de R\$ 85,15 milhões, apresentando um indicador de 218% em novembro de 2025, demonstrando capacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 57% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em novembro de 2025.

5. Documentos/Esclarecimentos Pendentes



Em e-mail enviados até o dia 06/02/2026, solicitamos documentações e esclarecimentos à Recuperanda, entretanto, devido ao curto período de tempo disponibilizado para retorno, os devidos esclarecimentos deverão ser apresentados no próximo relatório:

Esclarecimentos pendentes – RMA Anterior

- Mapa analítico do Imobilizado, demonstrando as aquisições e baixas; (Obs: assunto será tratado em reunião e esclarecido nos próximos relatórios);
- O que motivou a redução de funcionários em setembro de 2025;
- Motivo que a rubrica “Ajustes de Exercícios Anteriores” apresentar contabilizações;
- Esclarecimento quanto variações ocorridas nos grupos abaixo:

Grupo	ago-25	set-25	Varição
Disponibilidades	3.285.951,57	2.222.162,63	- 1.063.788,94
Bancos Conta Movimento	1.244.144,11	172.350,68	- 1.071.793,43
Clientes	17.087.917,89	8.090.190,32	- 8.997.727,57
Serviços a Faturar	10.168.821,00	15.143.074,00	4.974.253,00
Aportes a Consórcios	6.588.771,80	7.015.003,85	426.232,05
Depósitos Judiciais	1.358.003,28	11.122,20	- 1.346.881,08
Obrigações Tributárias	3.696.983,57	4.295.729,36	598.745,79
Empréstimos e Financiamentos	17.835.095,86	15.739.243,33	- 2.095.852,53
Consórcios	5.864.441,62	3.783.353,24	- 2.081.088,38
(-) Custos dos Bens e Serviços	- 13.308.326,79	- 17.394.798,40	- 4.086.471,61
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 775.367,69	- 955.044,40	- 179.676,71
(+) <i>Receitas Financeiras</i>	0,27	250.998,86	250.998,59
(-) <i>Despesas Financeiras</i>	- 116.511,86	- 1.649.423,42	- 1.532.911,56

5. Documentos/Esclarecimentos Pendentes

- Motivo de algumas contas serem apresentadas com natureza contábil invertida;

Código	Classificação	descrição	set-25
2641	2.1.1.02.020	GRAFENO	- 60.907,81
75	2.1.1.03.001	PRO LABORE A PAGAR	- 3.928,21
81	2.1.1.03.007	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	- 2.292,49
257	2.1.1.03.009	RESCISOES A PAGAR	- 17.563,59

- Esclarecimentos quanto o valor R\$ 1.826.649,17 está inscrito em dívida ativa;
- Solicitou-se planilha de contratos em andamento referente ao mês de setembro de 2025;
- O que motivou as alterações no saldo do balancete referente ao mês de agosto de 2025;
- Esclarecimentos quanto os possíveis valores que deveriam estar contabilizados no Grupo "Fornecedores – RJ".

Esclarecimentos pendentes – RMA Atual

- Solicito que envie o razão contábil dos meses de outubro e novembro de 2025;
- Arquivo com os contratos em andamento;
- O que causou a redução de R\$ 4,85 mil na rubrica "54 - moveis e utensílios" em novembro? Caso seja venda de imobilizado, solicito que nos envie a autorização emitida pelo juiz para esta operação.

5. Documentos/Esclarecimentos Pendentes



- Relações contábeis da operação dos meses de dezembro/2025 a março/2026.
- Esclarecer o aumento na rubrica " 94 - Provisão Férias e Encargos" passando de R\$ 57,87 mil em setembro de 2025 para R\$ 1,36 milhões em novembro do mesmo ano.



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela sociedade empresária em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais. Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tecendo questionamentos em relação aos pontos que se destacaram, conforme detalhado no decorrer do relatório.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda RGS Engenharia S.A., elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima



Acesse o site



(51) 3276-2869



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 4 de maio de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber N° 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150